



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 115/2020, de 21 de maio de 2020

Prorroga o Edital n.º 06/2019, de 18 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

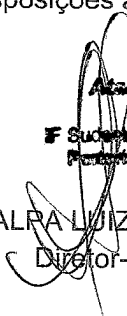
Considerando o Memorando Eletrônico n.º 22/2020 - SJRCGP;

Considerando o item 7.6 do Edital n.º 06/2019, de 18 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o Edital n.º 06/2019, de 18 de abril de 2019, deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 05.06.2020, pelo período de um ano.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


Atualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 115/2020, 21/05/2020

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral